

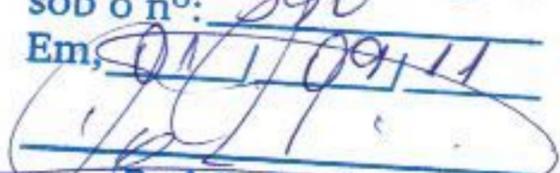


Prefeitura Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada
sob o nº: 590

Em, 01/09/11


Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 01/09/2011

Lei nº 590, de 01 de setembro de 2011.

*"Dá denominação à unidade de
'Estratégia de Saúde da Família' do
bairro Ribeirão Fundo"*

A Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A unidade de "Estratégia de Saúde da Família" situada no bairro do Ribeirão Fundo, em homenagem ao doador do terreno onde o mesmo foi construído, fica denominada unidade de "Estratégia de Saúde da Família João de Moura Bueno"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 01 de setembro de 2011.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal